



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2026

De 30 de janeiro de 2026.

ALTERA o horário de Trabalho da Servidora **Alice Dobrachinski Xavier** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Altera, o horário de trabalho da Servidora **Alice Dobrachinski Xavier**, CPF Nº 014.XXX.XXX-46, do cargo de Enfermeira, matrícula nº 1607, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo das 07:00 às 13:00 horas, a partir de 28 de janeiro de 2026.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 28 de janeiro de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal